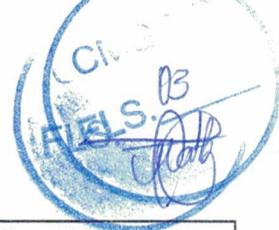


# TERMO DE REFERÊNCIA



## 1 - OBJETO

Considera-se a necessidade de locação de veículo para atender vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí.

## 2 – JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a locação de veículo, uma vez que o veículo oficial da Câmara Municipal de Guaçuí não será suficiente para atender a demanda de todos os vereadores, em alguns dias, devido à agenda e compromissos de cada um.

## 3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	10

## 4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O veículo deverá ser entregue e recolhido de acordo com o horário pré-estabelecido, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

## 5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS

De acordo com a demanda.

## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Usual do mercado, mantendo o preço até o prazo final de todas as diárias.

## 7 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**Paulliany de Souza, Diretora de Controle Interno**

## 8 - CONDIÇÕES GERAIS

A compra/serviço deverá ser efetuada pelo menor preço unitário.